

LEI N. 10.401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública o Centro Ambiental
e Artístico Cultural Edoardo Bonetti - CAEB.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti - CAEB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

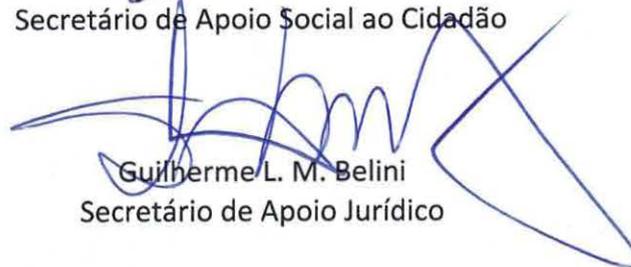
São José dos Campos, 10 de novembro de 2021.



Felicio Ramuth
Prefeito



Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 425/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)